



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

10/02/2026

EDIÇÃO Nº 143 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 133/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação para os professores lotados em escola de Zona Rural e de difícil acesso, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 2.592/2006, aos(as) Professores(as) abaixo relacionados, com a respectiva escola de lotação, grau e data de concessão, conforme memorando nº 664/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula	Escola	Grau	Data da Concessão
Elisandra Ribeiro de Carvalho	230807-1	EMEF Aracy Vieira do Amaral	15%	02/02/2026
Eliane Cardozo de Dorneles	232169-5	EMEF Alice Pando	20%	02/02/2026

#### GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de fevereiro de 2026.

***Marcos Paulo Silva da Luz,***

Prefeito de Rosário do Sul.

***Registre-se e Publique-se.***

***Nelson Rocha Rodrigues Junior,***

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: 9f154a86-5350-4548-9452-19f92e1fe661